



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.131, DE 01 DE ABRIL DE 2009.

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Considerar o afastamento para tratamento de saúde da servidora **Irani Vieira Teodoro**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, por 10 ( dez ) dias, com data de início em 22/03/2009, conforme consta da perícia médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de abril de 2009.

  
**GILBERTO FURIERI**  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**

Em 02/04/2009

  
Departamento Legislativo